

<b>DOD – DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA</b>		
<b>SETOR REQUISITANTE</b>	<b>E-MAIL DO SETOR</b>	
Diretoria de Administração e Planejamento	dap	@ifsudestemg.edu.br
Diretoria de Ensino	dde	@ifsudestemg.edu.br
<b>SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA</b>	<b>E-MAIL DO SERVIDOR</b>	
Wênnia Antunes Baia	wennia.baia	@ifsudestemg.edu.br
Rossini Pena Abrantes	rossini.abrantes	@ifsudestemg.edu.br

<b>1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO (CONFORME DESCRITO NA PLANILHA DO GERENCIADOR)</b>
Pregão SRP para eventual aquisição de mobiliários a ser gerenciado pelo Campus Muriaé.

<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE COMPRA</b>
<p>No Campus Manhuaçu, os aparelhos de ar condicionado (12.000/24.000/36.000/48.000 BTUS) serão instalados no Bloco Acadêmico II, que atualmente encontra-se em fase de obras. O quantitativo de equipamentos de ar condicionado foi definido de acordo com o projeto de climatização. Ele é parte integrante do RDC 13/2019 - Contrato 29/2019 - UASG 158123.</p> <p>As cadeiras serão utilizadas para estruturação do novo Laboratório de Informática que faz parte do novo bloco educacional. Os armários de aço serão para utilização no galpão, também em construção, para guarda de materiais.</p> <p>O quantitativo dos descansos de pés foi estimado para compor os novos blocos educacionais e arranjo das estruturas já existentes, visando proporcionar melhor ergonomia e saúde aos servidores.</p>

<b>3. INDICAR O ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES</b>
Os itens encontram-se previstos no PAC 2021 da UASG 155591. Itens: 299, 461, 462, 463, 464, 606, 607.
<p><i>Obs. 1: <a href="#">Link do Plano Anual Geral de Compras</a> – Justificar caso não esteja previsto.</i></p> <p><i>Obs. 2: Referência normativa: Art. 16, inc. III, Resolução CONAD n.º 17/2020.</i></p>

<b>4. ITENS A SEREM CONTRATADOS</b>		
<b>Item da Planilha</b>	<b>Descrição resumida</b>	<b>Quantidade</b>
1	<p><b>ARMÁRIO DE AÇO</b></p> <p>Armário aço (A= 1,98 X L= 0,9 X P= 0,45). Acabamento superficial anti ferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza, quantidade portas: 2 unidades. Tipo de fixação: portas com dobradiças. Tipo de fechamento: portas com chave. Prateleiras: 4 unidades. Contendo 02 chaves. Material chapa aço 22.</p>	2
4	<p><b>CADEIRA FIXA</b></p> <p>Cadeira fixa empilhável. Assento em termoplástico polipropileno, de formato anatômico.</p> <p>Bordas frontais curvadas para baixo. Dimensão aproximada de 48,4 largura da superfície x 41,2 profundidade da superfície x 3,0 espessura (medidas em cm, com tolerância de variação de 5%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). Encosto em termoplástico polipropileno, de formato anatômico com apoio lombar. Dimensões aproximadas do encosto:</p>	42

	<p>47,9 largura x 32,9 extensão vertical total x 25,0 extensão vertical na região do apoio lombar x 2,0 espessura mínima x 27,8 espessura máxima (medidas em cm, com tolerância de 5%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). Assento fixado à estrutura metálica sob pressão. Estrutura fixa tipo 04 pés em aço carbono tubular com medidas mínimas aproximadas de 1,6 x 3,0 x 0,12 cm, com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica. Todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiros injetadas em termoplástico preto com acoplagem tipo externa. Suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares com medida mínima aproximada de 1,6 x 3,0 x 0,1 cm cada haste. Será necessária a apresentação Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha ou modelo e, caso haja, código de certificação do produto pela ABNT ou entidade acreditada pelo INMETRO, para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p> <p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Certificado ou Laudo Técnico, fornecido por laboratórios credenciados pelo INMETRO, comprovando o atendimento às exigências previstas nas normas da ABNT NBR -13.962/18 ou versões posteriores.</li> <li>- Apresentar garantia, de no mínimo 60 (sessenta) meses, nos termos definidos pelos Estudos Técnicos Preliminares e pelo Termo de Referência.</li> </ul>	
10	<p><b>DESCANSO PÉS</b> Descanso pés, material estrutura:aço tubular, material bandeja: polipropileno, tipo:ajustável, tipo estrutura:tubular, cor bandeja:preta, largura: 47 cm, comprimento: 33 cm, tratamento superficial: cromado, características adicionais: sapatas antiderrapante.</p>	40
19	<p><b>AR CONDICIONADO 12.000 BTUS</b> Aparelho condicionador de ar SPLIT de 12.000 BTU, tipo hi-wall,tecnologia Inverter, com capacidade de refrigeração de 12.000 Btu/h,ciclos frio, resfriamento rápido, alimentação elétrica monofásica de 220 V, 60 Hz, fluido refrigerante R410A,proteção anticorrosão; serpentina de cobre; distância máxima suportada entre condensadora e evaporadora: 20 metros ou superior; composto por conjunto condensador e evaporador, com as seguintes características: a) selo Procel (INMETRO) com classificação de consumo de energia: A/B; b) unidade condensadora com compressor do tipo rotativo e tecnologia Inverter (funcionamento do compressor controlado por inversor de frequência); c) unidade evaporador com saída de ar frontal; mínimo de desligue o equipamento; ajuste a temperatura, a velocidade do ar, a direção de insuflamento; e) Apresentar garantia, de no mínimo 12 (doze) meses, nos termos definidos pelos Estudos Técnicos Preliminares e pelo Termo de Referência. f) Comprovação de que o fabricante do item está regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal (CTF/IBAMA) de</p>	2

	atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, na hipótese de enquadramento, nos termos da IN nº 06, de 15 de março de 2013, do Ibama.	
20	<p><b>AR CONDICIONADO 24.000 BTUS</b></p> <p>Aparelho condicionador de ar SPLIT de 24.000 BTU, tipo hi-wall, tecnologia Inverter, com capacidade de refrigeração de 24.000 Btu/h, ciclos frio, resfriamento rápido, alimentação elétrica monofásica de 220 V, fluido refrigerante R410A, serpentina de cobre; distância máxima suportada entre condensadora e evaporadora: 20 metros ou superior; composto por conjunto condensador e evaporador, com as seguintes características: a) selo Procel (INMETRO) com classificação de consumo de energia: A/B; b) unidade condensadora com compressor do tipo rotativo e tecnologia Inverter (funcionamento do compressor controlado por inversor de frequência); c) filtro de ar antibactérias lavável; fluxo de ar controlado por controle remoto; d) controle remoto sem fio (pilhas ou baterias inclusas) o qual ligue e desligue o equipamento; ajuste a temperatura, a velocidade do ar, a direção de insuflamento; Requisitos: Possuir etiqueta nacional de conservação de energia – Ence, na classe “A” ou “B”, nos termos da portaria Inmetro nº 07 de 04/01/2011, que aprova os requisitos de avaliação da conformidade – Rac do produto e trata da etiquetagem compulsória; - Comprovação que o fabricante do item está regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal (CTF/IBAMA) de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da lei nº 6.938, de 1981. - Apresentar garantia, de no mínimo 12 (doze) meses, nos termos definidos pelos Estudos Técnicos Preliminares e pelo Termo de Referência.</p>	4
21	<p><b>AR CONDICIONADO 36.000 BTUS</b></p> <p>Aparelho condicionador de ar SPLIT de 36.000 BTU, tipo piso teto, tecnologia Inverter, com capacidade de refrigeração de 36.000 Btu/h, ciclos frio, resfriamento rápido, alimentação elétrica monofásica de 220 V, fluido refrigerante R410A, serpentina de cobre; distância máxima suportada entre condensadora e evaporadora: 30 metros ou superior; composto por conjunto condensador e evaporador, com as seguintes características: a) selo Procel (INMETRO) com classificação de consumo de energia: A/B; b) unidade condensadora com compressor do tipo rotativo e tecnologia Inverter (funcionamento do compressor controlado por inversor de frequência); c) filtro de ar antibactérias; d) controle remoto sem fio (pilhas ou baterias inclusas) o qual ligue e desligue o equipamento; ajuste a temperatura, a velocidade do ar, a direção de insuflamento; Requisitos: Possuir etiqueta nacional de conservação de energia – Ence, na classe “A” ou “B”, nos termos da portaria Inmetro nº 07 de 04/01/2011, que aprova os requisitos de avaliação da conformidade – Rac do produto e trata da etiquetagem compulsória; - Comprovação que o fabricante do item está regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal (CTF/IBAMA) de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da lei nº 6.938, de 1981. - Apresentar garantia, de no mínimo 12 (doze) meses, nos termos definidos pelos Estudos Técnicos Preliminares e pelo Termo de Referência.</p>	14
22	<p><b>AR CONDICIONADO 48.000 BTUS</b></p> <p>Aparelho condicionador de ar SPLIT de 48.000 BTU, tipo piso teto, tecnologia Inverter, com capacidade de refrigeração de 48.000 Btu/h, ciclos frio, resfriamento rápido, alimentação elétrica trifásica de 220 V, fluido</p>	4

	<p>refrigerante R410A, serpentina de cobre; distância máxima entre condensadora e evaporadora: 30 metros ou superior; composto por conjunto condensador e evaporador, com as seguintes características: unidade condensadora com compressor do tipo rotativo e tecnologia Inverter (funcionamento do compressor controlado por inversor de frequência); filtro de ar antibactérias; controle remoto sem fio (pilhas ou baterias inclusas) o qual ligue e desligue o equipamento; ajuste a temperatura, a velocidade do ar, a direção de insuflamento. Requisitos: Possuir etiqueta nacional de conservação de energia – Ence, na classe “A” ou “B”, nos termos da portaria Inmetro nº 07 de 04/01/2011, que aprova os requisitos de avaliação da conformidade – Rac do produto e trata da etiquetagem compulsória; - Comprovação que o fabricante do item está regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal (CTF/IBAMA) de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da lei nº 6.938, de 1981.</p> <p>- Apresentar garantia, de no mínimo 12 (doze) meses, nos termos definidos pelos Estudos Técnicos Preliminares e pelo Termo de Referência.</p>	
--	---	--

5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO		
SERVIDOR	E-MAIL DO SERVIDOR	
Wênnia Antunes Baia	wennia.baia	@ifsudestemg.edu.br
Rossini Pena Abrantes	rossini.abrantes	@ifsudestemg.edu.br

6. LOCAL DE ENTREGA				
Campus	Rua:	Bairro:	Nº:	CEP:
Manhuaçu	Rodovia BR 116, Km 589,8 - Distrito Realeza, Manhuaçu - MG	Distrito Realeza	s/n	36.909-300

7. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CIÊNCIA DA DIREÇÃO GERAL
<p>Wênnia Antunes Baia Diretora de Administração e Planejamento- Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 416/2021</p> <p>Rossini Pena Abrantes Diretor de Ensino ASSINATURA DO DEMANDANTE</p> <p>E</p> <p>José Geraldo Soares Diretor-geral – Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542/2021 ASSINATURA DO DIRETOR GERAL</p> <p><i>* Assinado eletronicamente, conforme folha de assinatura anexada.</i></p>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 358/2021 - MNUDAP (11.05.02)**

**Nº do Protocolo: 23773.000579/2021-06**

**Juiz de Fora-MG, 22 de Outubro de 2021**

**DOD\_-\_Prego\_de\_mobilirios.pdf**

**Total de páginas do documento original: 5**

*(Assinado digitalmente em 22/10/2021 16:26 )*

**JOSE GERALDO SOARES**

*DIRETOR*

*1828725*

*(Assinado digitalmente em 22/10/2021 13:10 )*

**WENNIA ANTUNES BAIA**

*DIRETOR*

*2357602*

*(Assinado digitalmente em 22/10/2021 14:31 )*

**ROSSINI PENA ABRANTES**

*DIRETOR*

*2406190*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **358**, ano: **2021**, tipo: **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA**  
**DEMANDA**, data de emissão: **22/10/2021** e o código de verificação: **28bdd03cfc**